



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

Domingo • 31 de Março de 2024 • Ano XXV • Nº 1758

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 31



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Francisco Pedro de Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua José Benício de Araujo, 121 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTKWRUE4QZYXNZKYMJFBRD

Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 019/2024.

Dispõe sobre a readaptação funcional de servidor público municipal do quadro do Poder Executivo, conforme previsto no art. 22 da Lei Municipal nº 188/2022, Seção VII do Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Massaranduba - PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Art. 57 Item XX da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a previsão do art. 22, § 2º da Lei Municipal nº 188/2022 – Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Massaranduba - PB, que define: “Art. 22 - Readaptação é a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica. § 2º - A readaptação será efetivada em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida”.

CONSIDERANDO, que a servidora pública WILALBA SANDRA DE LIMA MACHADO DE ALMEIDA, **FUNÇÃO:** AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, **MATRICULA Nº 004**, passou por perícia médica oficial, a qual recomendou que fosse adaptada as funções da servidora segundo o seu estado de saúde atual, conforme diversos Laudos Médicos;

CONSIDERANDO, que nos referidos Laudos Médicos, foram constatados que a servidora é portadora das patologias de **CERVICOBRAQUIALGIA CRÔNICA BILATERAL -**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com

CID M 50.9, devido a Hérnia de Disco Cervical que impede de fazer esforços físicos dos membros superiores e da coluna cervical; **OSTEOPENIA - CID M 85.8**, transtornos especificados da densidade e da estrutura óssea (Coluna L1-L4, Color femoral e Fêmur total); **OSTEÓFITOS - CID M 25.7**, alteração óssea com crescimento anormais; **DISCOPATIAS CERVICAIS E TORÁCICAS - CID M 501.1**, alterações degenerativas da coluna e dos ombros e **FASCITE PLANTAR - CID M 72.2**, fâscia plantar com espessamento e hipoeogenicidade na proximidade do calcâneo, conforme diversos Laudos Médicos do Ortopedista Municipal e os exames de Ressonância Magnética da Coluna Cervical, a impossibilitando de exercer sua atividade laboral habitual;

RESOLVE:

Art. 1º. – De acordo com a previsão no art. 22, § 2º da Lei Municipal nº 188/2022 – Regime Jurídico do Servidor Público Municipal de Massaranduba - PB, fica **READAPTADA** a servidora WILALBA SANDRA DE LIMA MACHADO DE ALMEIDA, **MATRICULA Nº 004**, pelo prazo indeterminado, e investida no cargo efetivo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, nomeada desde 01/03/2010, com carga horária de 40 horas semanais, **para cargo e/ou função em atividades laborais que respeitem as suas limitações físicas já citadas**, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Massaranduba – Paraíba, em conformidade com as restrições constadas nos Laudos Médicos.

Art. 2º - A servidora readaptada exercerá sua nova função observando as normas específicas que a regem, tais como as de horários, jornada de trabalho, subordinação hierárquica, sem redução de salário quando lhe for atribuída nova função, em observância ao princípio da irredutibilidade salarial (Art. 7º, VI, da CF), dentre outras.

§1º - A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades desde que compatíveis com sua condição de saúde atual, conforme o Laudo Médico, podendo realizar as atividades elencadas a seguir: **DIGITADORA, EDUCADOR EM SAÚDE, COORDENADORA DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DOS AGENTES DE ENDEMIAS.**

§2º - Fica estabelecido que a servidora readaptada não poderá sofrer redução do salário, ainda que no desempenho de atividade interna decorrente de sua readaptação profissional, em observância ao Princípio da Intangibilidade Salarial, que a servidora vinha recebendo até então.

Art. 3º - A readaptação não acarretará diminuição de seus vencimentos, gratificações e adicionais a que tem direito.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir desta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 18 de Março de 2024.



FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 020/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e do Art. 68 da Lei nº 188/2002 de abril de 2002 “Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais”;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a Servidora WILALBA SANDRA DE LIMA MACHADO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, matrícula nº 004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Massaranduba – Paraíba.

Art. 2º - PERÍODO AQUISITIVO de 2010/2024, com período de gozo de 03 (três) meses, com início em 25/03/2024 e término em 25/06/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 28 de Março de 2024.

FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituraamassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 021/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, NIVANDRO DO NASCIMENTO FALCÃO, do cargo em Comissão na **SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


**FRANCISCO PEDRO DE LIMA
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 022/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSILENE SILVA DE SOUSA do cargo em Comissão na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.

Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 023/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA do cargo em Comissão na **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 024/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MATHEUS TRIBUTINO RUFINO DE SOUSA do cargo em Comissão na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 025/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DOUGLAS BARBOSA DA SILVA do cargo em Comissão na **SECRETARIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 026/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ DENILSON XAVIER SILVA do cargo em Comissão na **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 027/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADERSON GOMES DA CRUZ do cargo em Comissão na **SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 028/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTÔNIO DUARTE DE LIMA cargo em Comissão na **SECRETARIA DE CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 029/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOÃO CARLOS DANTAS MUNIZ cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 030/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANTÔNIO MENDONÇA COUTINHO FILHO do cargo em Comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 031/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, LUCAS NASCIMENTO SILVA do cargo em Comissão de **PESQUISADOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 032/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO EDILSON DA SILVA RIBEIRO do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 033/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, SAMARONE OLIVEIRA SILVA do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JOSÉ WILSON VIEIRA DAS MERCÊS do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 035/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DR. GILSEPPE DE OLIVEIRA SOUSA do cargo em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 036/2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, DR. MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS do cargo em Comissão de **PROCURADOR JURIDICO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0601-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 037/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MIKAELY SILVA DE ARRUDA do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 038/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARINALDO DA ROCHA LIMA do cargo em Comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 039/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CLARICE SILVA DE MELO do cargo em Comissão de **GESTORA** do **FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 040/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

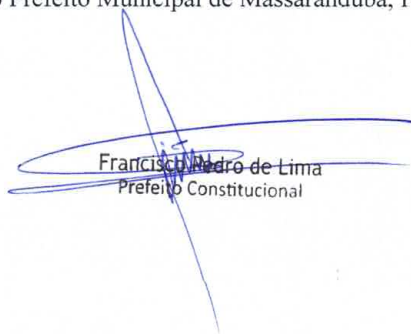
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, CARLOS ALBERTO DE SOUZA do cargo em Comissão de **TESOUREIRO** do **FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE DO MUNICIPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 041/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALDAIR JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 042/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA LUZENI PEREIRA DE LIMA do cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.

Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 043/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ADELINO ROBEERTO DA SILVA do cargo em Comissão de **SECRETARIO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.

Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 044/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ERINALDA DE SOUZA MONTEIRO do cargo em Comissão de **SECRETARIA DE DESPESAS E RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.

Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeituramassarandubapb@gmail.com



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 045/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB, FRANCISCO PEDRO DE LIMA**, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhe são conferidas pelo Artigo 57 da Lei Orgânica Municipal;

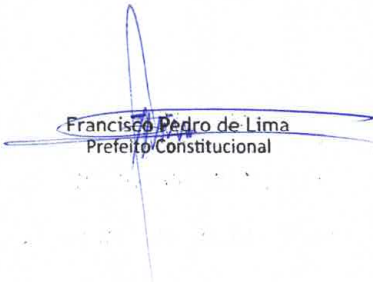
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, TODOS OS DEMAIS SERVIDORES NÃO DENOMINADOS E QUE PERTENCEM AO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA - PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massaranduba, PB, 31 de Março de 2024.


Francisco Pedro de Lima
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo – 121 - Centro – Massaranduba
CNPJ: 08.739.138/0001-19
E-mail: prefeitura@massarandubapb@gmail.com